

As cláusulas de finalidade e as construções apositivas na sustentação argumentativa

Josué Carlos Lourenço Ferreira¹

Resumo: O objeto desta investigação são as cláusulas de finalidade e os enunciados apositivos na construção da argumentação discursiva. O enfoque escolhido para análise leva em conta os movimentos argumentativos da sustentação que é o recurso usado pelo locutor para defender o seu ponto de vista.

Palavras-chave: Cláusulas de finalidade; Construções apositivas; Movimentos argumentativos.

1. Introdução

O objeto desta investigação são as cláusulas de finalidade e as construções apositivas que ocorrem na construção da argumentação discursiva, mais especificamente, nos *movimentos* que dão sustentação ao ponto de vista na argumentação. Foi considerada para tal análise a associação de duas propostas teóricas do Mestrado do Curso de Letras – Sociolingüística Variacionista e Sociolingüística Interacional – que fazem parte da linha de pesquisa *Linguagem e Sociedade*. A investigação de cláusulas é de enfoque da sociolingüística variacionista; e a argumentação discursiva, da sociolingüística interacional.

Para a investigação da *argumentação discursiva*, utilizamos o trabalho de VIEIRA (2002). Para a autora, a argumentação é um processo dinâmico e

¹ Mestrando em Lingüística, UFJF



REVISTA
GATILHO

Ano III :: Volume 5 :: julho 2007

interativo, mediante o qual são negociadas posições expressas ou inferidas. Esse processo é constituído de movimentos argumentativos, realizados em Unidades de Construção de Turno (UCT).

Tal definição fundamenta-se no trabalho de SCHIFFRIN (1987), no qual há referência a dois modos distintos de discurso argumentativo: o monólogo, que possui características do discurso expositivo (por exemplo, explicações); e o diálogo, cujos traços caracterizam os desacordos (isto é, disputas, confrontos e contendas). SCHIFFRIN propõe ainda a existência de três componentes da argumentação – posição, disputa e sustentação – que, associados aos movimentos argumentativos de GILLE (2001), são o ponto de partida para a construção do modelo argumentativo proposto por VIEIRA (2002), autora em cuja proposta baseamos.

A *posição* constitutiva desse modelo argumentativo expressa a tese ou ponto de vista a ser defendido pelo locutor, sendo composta por uma “idéia” (informação/conteúdo proposicional) e pelo compromisso (alinhamento/postura/adesão) do falante com aquela “idéia”. A *disputa* refere-se a um desacordo (RECH ou REFU) em relação a uma *posição* ou a sua sustentação; e, finalmente, a *sustentação* é o componente destinado a apoiar as posições em disputa. Cada um desses componentes apresenta movimentos argumentativos (MA) específicos: POSIN (movimento de introduzir uma posição), POSAS (movimento de introduzir uma posição associada) e POSRE (movimento de resumir, repetir ou renovar uma argumentação prévia) constituem MA característicos da *posição*; RECH (movimento de rechaçar uma posição sem argumentação) e REFU (movimento de refutar uma posição, isto é, contra-argumentando)



REVISTA
GATILHO

Ano III :: Volume 5 :: julho 2007

distinguem a *disputa*; enquanto a *sustentação* pode corresponder à *justificação*, à apresentação de *evidências* (exemplos, dados estatísticos ou testemunhos) e a *explicações* (por justificativa e por escusa).

Para a investigação sintática, especificamente *as cláusulas de finalidade e as construções apositivas*, utilizamos o trabalho de Dias (2001) e Dias (2005). Dias (2001) investiga as cláusulas de finalidade em amostras da língua falada e textos da língua escrita em português, propondo uma abordagem funcional-discursiva. Os objetivos do trabalho são pesquisar os tipos de cláusulas de finalidade, suas posições e funções, os meios pelos quais elas se articulam com a cláusula núcleo e com o ato de fala, bem como suas motivações semântico-discursivas.

Segundo a referida proposta, as cláusulas de finalidade codificam o movimento no mundo das intenções. O sujeito e/ou locutor estabelecem um propósito ou finalidade, cuja execução do objetivo demanda o deslocamento de uma origem a uma meta, com uma trajetória, no mundo das intenções. Este movimento no mundo das intenções pode sobrepor-se ao deslocamento no mundo físico.

A articulação do valor semântico de finalidade ocorre em dois níveis: no primeiro, a articulação de uma cláusula de finalidade com uma núcleo – representando as amostras mais recorrentes - seguida da articulação com duas ou mais núcleos; e, no segundo nível, a articulação da cláusula de finalidade se realiza com o próprio ato de fala, o que exclui a cláusula núcleo. Após a investigação dos dados de língua falada e escrita, Dias (2001) postulou os seguintes tipos de cláusulas de finalidade: as hipotáticas canônicas, com o subtipo delimitadora de resultado; as hipotáticas

discursivas; além das cláusulas de finalidade parentética e de adendo. As cláusulas hipotáticas de finalidade ocupam as posições anteposta, medial e posposta em relação à(s) cláusula(s) núcleo(s).

Dias (2005) analisa a **aposição** como *uma construção constituída de uma unidade base e uma unidade apositiva*. A unidade apositiva estabelece uma relação de correferencialidade com a primeira unidade, normalmente um sintagma nominal ou sintagma adverbial, uma oração ou mesmo um outro período. Os resultados da pesquisa mostram que a função apositiva pode se realizar sintaticamente como uma cláusula ou como seqüência de cláusulas, e estas cláusulas podem acumular as funções paratáticas, hipotáticas ou encaixadas.

Segundo Dias (2004), a unidade apositiva *reformula* a informação presente na unidade base, fazendo uma paráfrase do sintagma, oração ou unidade de informação em questão. Nos termos de Halliday (1985), na aposição, há uma relação lógica de expansão entre cláusula matriz e cláusula apositiva, sendo que esta expande a outra, elaborando o significado da primeira, clarificando-a, fornecendo detalhes ou adicionando atributos.

A unidade apositiva pode ser introduzida por conectores discursivos ou por elemento Ø. Destacaremos as formas verbais usadas como conectores textuais que migram de um paradigma para outro paradigma, o dos *conectores*, na continuação do discurso, como *ou seja, isto é, quer dizer, vale dizer...* . E *conectores discursivos* situados no plano diretamente nocional, como o uso do conector *por exemplo* com pendor argumentativo. Estes conectores discursivos estão em processo de gramaticalização e apresentam, segundo Gorski *et alii*, (2003), as funções de *ratificação* (ou

seja), e de *retificação* (aliás), e as subfunções *esclarecedora* e *conclusiva*. Nos nossos dados, encontramos a subfunção *avaliativa*.

Na conexão de unidades apositivas, podemos observar uma certa assimetria. À medida que o elemento base da unidade matriz fica mais *pesado* (períodos longos), temos à direita a unidade apositiva mais *leve*. E, à medida que a unidade base realiza-se como um sintagma ou uma oração apenas, portanto um elemento mais *leve*, temos como unidade apositiva períodos longos e *pesados*.

Partimos do interesse em investigar a explicação como sustentação do ponto de vista na argumentação discursiva com a interface gramática. Hipotetizáramos inicialmente que as cláusulas de finalidade seriam utilizadas pelo locutor quando este fosse dar explicações por justificativa e explicações por escusa para sustentar o seu ponto de vista e justificar a sua ida ao PROCON. Ao analisarmos a audiência de conciliação GESSO e a acareação do PROCON, OK VEÍCULOS, os resultados mostraram, na interface gramática e interação, que as cláusulas de finalidade ocorrem raramente como movimento argumentativo justificção, normalmente como explicação e, principalmente, como evidência empírica. Já os enunciados apositivos ocorrem com bem menos freqüência que as cláusulas de finalidade e, quando isto acontece, constituem a evidência empírica, como exemplos e testemunhos.

(i) Movimentos argumentativos (MA) da sustentação presentes nas audiência x cláusulas de finalidade

Na seqüência, apresentamos os MA que **sustentam** a posição dos participantes das atividades de fala analisadas. Para a escolha desses movimentos argumentativos, selecionamos os que possuem cláusulas de finalidade ou enunciados apositivos, conforme nosso interesse nessa investigação.

Justificação

Segundo Vieira (2002), a **justificação** é o MA pelo qual o falante sustenta uma posição, explicitando as causas e/ou razões da posição defendida por ele. As orações introduzidas pelos conectivos causais *porque* ou *que* – explícitos ou recuperáveis no contexto – geralmente permitem identificar esse tipo de sustentação.

Exemplo (1)

01	Rte2	ô lucas.
02	Rdo	oi.
03	Rte2	eu posso te falar um negócio?
04	Rdo	pode!
05	Rte2	porque ent- pra não dar mais problema, pra evitar esse negócio,
06		que, que eu tenho que trabalhar né, ele tem que trabalhar,é::
07		pôxa, isso aqui o rapaz divide em três vezes, e[sse:]
08	Rdo	[a bom]ba aqui?
09	Rte2	não, tudo aqui.
10	Med	esse serviço.
11	Rte2	esse serviço.

Nesta UCT, o Rte2 defende a posição de que o Rdo deve pagar o serviço realizado pelo mecânico do Rte1 no conserto do carro, com a finalidade de não terem mais conflitos, chegando assim a um acordo. Dessa forma, o

movimento sustenta a posição, através da explicitação das causas que justificam sua defesa, já que os Rtes têm horário para chegarem ao trabalho.

Explicação

A ***explicação*** pode ser vista como uma estratégia discursivo-interacional utilizada pelo falante para persuadir o(s) interlocutor(es) de seu ponto de vista. Cabe ressaltar que Vieira (2002) analisa a *explicação* com base no modelo de Buttny (1985), proposto para o estudo das explicações, e na distinção clássica entre *escusas* e *justificativas*, proposta por Scott & Lyman (1968), em que as *escusas* indicam que uma ofensa ocorreu, mas há uma tentativa de negar a responsabilidade pelo problema, atribuindo-se a terceiros ou a uma situação externa qualquer essa responsabilidade. As *justificativas*, por sua vez, envolvem a aceitação da responsabilidade pelo ato, mas negando ou minimizando sua gravidade, ou mesmo tentando mostrar que existem conseqüências positivas. Por isso, a autora propõe *explicação por justificativa e por escusa*.

Na atividade de fala aqui estudada, existem conflitos de interesses: a Reclamante responsabiliza o Reclamado pelo insucesso da obra, já que este não mostrou competência na execução do trabalho. O Reclamado, por sua vez, responsabiliza a Reclamante pela interrupção do serviço, alegando ainda que a obra não estava preparada para receber o gesso.

O fragmento seguinte aponta para situações em que está em jogo a responsabilidade pelo insucesso na execução da obra. Por isso, os

REVISTA GATILHO

Ano III :: Volume 5 :: julho 2007

participantes lançam mão de explicações, que ora ocorrem por justificativa, ora por escusa.

Exemplo (2)

07	Rdo1:	Olha, nós fomos indicados pra prestar um serviço (xxx) tá, (...) decidirem Um dia o esposo dela pegou e falou as- eu quero parar o serviço. (1.56) Ele também não falou eu quero parar definitivo, de repente falou quero parar pra poder ver o que podia ser feito (xxx) Não retomou mais, ele não falou mais.[...] Mas que parou o serviço foram eles.
----	-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

No exemplo (2), temos um caso de *explicação por escusa*, já que o Rdo atribui a responsabilidade do não cumprimento do contrato a Rte, visto que esta interrompeu o serviço. A cláusula de finalidade destacada representa o reforço da escusa.

Evidência empírica

Para dar credibilidade à sua fala, os participantes recorrem às evidências das provas, sendo três os tipos mais comuns: os *exemplos*, os *dados estatísticos* e o *testemunho*. Na tradição dos estudos da argumentação, a evidência das provas tem sido considerada como um elemento fundamental.

O fragmento abaixo ilustra uma dessas formas de sustentação:

Exemplo (3)

REVISTA GATILHO

Ano III :: Volume 5 :: julho 2007

31	Lucas:	[ele esteve na loja, pra comprar um carro. >uma uno< um
32		ponto seis zero.
33		{0.5)
34	Med:	ãnhãm.=
01	Rdo:	=comp- (0.8) >olhou a uno, levou a uno no mecânico. voltou (0.5)
02		dizendo< que a uno tinha um defeito. (0.5) mandamos arrumar.
03		ele passou o final de semana com o carro. (1.0) num- num- não no
04		domingo, [(.)>lá] na na< nu sábado (num sei) na segunda- feira,
05	Med:	[↑uhum.]
06	Rdo:	>ele=
07	Rdo:	=ligou dizendo que não queria< o carro.
08	Rte1:	nã[o.
09	Rdo:	[então tudo ↑bem.=

Nesse fragmento, o Rdo inicia a defesa de seu ponto de vista, “A concessionária não pode ser responsabilizada pelos problemas ocorridos com o carro”, por meio de uma narrativa testemunhal que exemplifica a boa vontade da empresa quanto à indecisão do comprador. A retrospectiva é introduzida via cláusula de finalidade – em destaque –, que mostra o objetivo do Rte1 ao se dirigir à concessionária. Ou seja, o Rdo deixa claro que foi procurado pelo comprador.

Outro tipo de sustentação por evidência empírica é a apresentação de *exemplos*, ilustrado no fragmento (4), que, neste caso, sustenta a posição do Rte1, que é a de ter tido gastos excessivos com as peças do veículo comprado.

Exemplo (4)

04	Rte2:	=no sábado o carro ficou aqui na, na,>sábado não, domingo< o carro
05		ficou no posto, da rua C,=
06	Rte1:	=estava vindo, parei o carro para colocar
07		gasol [ina, > quem disse que pega <], não pega.>
08	Rte2:	[o carro não funcionou mais] ... entendeu?. para você,
09		tá sendo a metade aqui ó.
10	Med:	isso aqui é fácil ,para você descobrir preço.

Exemplo (5)

M2:	O Sr. já fez os mil reais que tão lá
Rdol:	não, os mil reais, eu num num-, não, porque nós, aí: entrou num mérito da questão que ficou vago, tá entendendo? Até ela alegar que não tem mil reais, mas ela nos contratou pra fazer dois mil reais , ela tá se dando o direito de parar no meio do caminho porque alguém falou isso pra ela (1.4) tá entendendo? O problema dela todo que ela criou um impasse que ela num num aceita a gente mais

Neste exemplo (5) o Rdo usa *dados* do contrato (o valor de dois mil reais) para dar apoio à sua posição favorável à retomada da obra e conseqüente cumprimento do contrato. A cláusula de finalidade repete e reforça a quantia do contrato.

Discurso e gramática – Movimentos argumentativos (MA) da sustentação presentes nas acareações x cláusulas de finalidade e construções apositivas

O caso empírico em que foi encontrado um enunciado apositivo é o de testemunho pessoal. No trecho abaixo, o Rte1 narra à mediadora do PROCON sua experiência com os carros anteriores que este havia escolhido na compra realizada na loja do Rdo.

Exemplo (6)

REVISTA GATILHO

Ano III :: Volume 5 :: julho 2007

07	Rte1:	= (peguei) na quinta-feira de noite. fui trabalhar sexta nem usei
08		o carro. (1.2) (peguei) na quinta-feira a noite. sexta nem usei o
09		carro.
10	Rte2:	unhum.
11		{2.2}
12	Rdo:	°certo.° >me- me< venderam o carro como direção hidráulica,= >o
13		carro não tinha direção hidráulica.< (1.8)
14	Med:	°°unhum:..°°
15	Rte1:	< propaganda enganosa, né.=falar uma coisa que não tem. (1.2) voltei
16		lá no sábado. (0.8) ah, >o carro (dá pra ir- (não) apresentava o
17		defeito isso e aquilo.=voltei. (0.2) tudo bem, conversei levei um
18		gol, (.) >peguei um gol,< (.) o mecânico reprovou?, (0.2)

A "idéia" expressa pelo Rte1, na elocução, ao dar seu testemunho pessoal "eu peguei", sustenta a posição de que todos os carros que o Rdo vendia eram de má qualidade. A unidade apositiva, em destaque, reforça a má intenção do vendedor.

Nesse exemplo, o sintagma nominal *propaganda enganosa* é parafraseado pela unidade apositiva, em negrito, e mantém com esta uma relação de sinonímia bastante estreita. Portanto, a presença do conector, nesse caso, é dispensável.

4. Algumas considerações

A presente investigação funcionou como uma pequena demonstração de como a pesquisa em lingüística interacional versus sintaxe funcional pode auxiliar na compreensão dos itens lingüísticos que subjazem à interação verbal, especificamente, na sustentação do ponto de vista nos movimentos argumentativos. Primeiro, devemos focalizar que, na análise gramatical, as cláusulas de finalidade mais recorrentes foram as hipotáticas canônicas e os



REVISTA
GATILHO

Ano III :: Volume 5 :: julho 2007

enunciados apositivos, aqueles introduzidos por \emptyset ou por *ou seja*. Naqueles introduzidos por \emptyset , o sintagma nominal da unidade-base é *o seguinte*, cujo conteúdo semântico esvaziado necessita de maior especificação, esclarecimentos na unidade apositiva. A maior ocorrência de cláusulas hipotáticas de finalidade canônicas pode ser relacionada à dificuldade da sustentação do ponto de vista numa discussão tão acalorada quanto aquelas que acontecem no PROCON. As cláusulas canônicas constituem 90% de amostras já investigadas, portanto, mais fáceis de serem acessadas e utilizadas pelo locutor.

Quanto aos enunciados apositivos, muitas perguntas permaneceram, devido à própria complexidade da função apositiva (que apresenta aposição central e periférica), que pode, em alguns casos, realizar-se num determinado movimento argumentativo e, dentro deste movimento, funcionar como espelho de outros movimentos argumentativos de sustentação. Ou seja, temos um movimento dentro de outro movimento. Mas esta parte da investigação ainda demanda muita pesquisa.

Referências Bibliográficas

- AZEVEDO, J.L – **A expressão da finalidade no português**. RJ: Tese de Doutorado da UFRJ, 2000.
- BACKLUND, Ingegerd - **Initial infinitives as cues to the reader**. Proceedings from the Fourth Nordic Conference for English Studies. Vol.I, University of Copenhagen, 1989.
- BROWIN & YULE. – **Discourse Analysis**. Cambridge: Cambridge Press, 1985.
- CHAFE, Wallace - **How People Use Adverbial Clauses**. Berkeley Linguistics Society 10:437-449. Berkeley: Berkeley Linguistics Society, 1984.

REVISTA
GATILHO

Ano III :: Volume 5 :: julho 2007

- _____ Linking intonational units. In: HAIMAN & THOMPSON (eds), In: **Clause combining in grammar and discourse.** Philadelphia: J. Benjamins Publishing. 1988.
- _____ - **Discourse, consciousness, and time.** Chicago Press, 1994.
- CUMMING, S. & ONO, T. - Discourse and grammar. In: **Discourse as Structure in Process.** Teun van Dijk (ed.) London: Sage, 1997.
- DECAT, Maria B.N. - **Leite com manga, morre: da hipotaxe adverbial no português em uso.** Tese de Doutorado da PUC/ SP, 1993.
- DIAS, Nilza B. - As cláusulas de finalidade. Tese de Doutorado da Unicamp/ Campinas, 2001.
- _____ - **As cláusulas de finalidade e a interação.** Trabalho apresentado na ANPOLL. Gramado/RS, 2002.
- _____ - **A oposição.** Comunicação apresentada na Abralín Internacional. UFRJ, 2003.
- FORD, C. - **Grammar in ordinary interaction: the pragmatics of adverbial clauses in conversational English.** PHD Dissertation. University of California, 1988.
- GIVÓN, T. - **On understanding grammar.** London: Academic Press, 1979.
- _____ - **Syntax – a functional-typology introductions.** Vol. I, Philadelphia: J. Benjamins, 1984.
- _____ - Beyond foreground and background. In: **Coherence and grounding in discourse.** Philadelphia: John Benjamins Publishing, 1987.
- _____ - **Syntax – a functional-typological introduction.** Vol. II, Philadelphia: John Benjamins, 1990.
- _____ - **Functionalism and grammar.** Philadelphia: John Benjamins Press, 1995.
- GODDARD, C. - **The semantics of coming and going.** Pragmatics 7:2, 147-162.
- GORSKI, Edair - **Níveis de integração de cláusulas para + INF.** Estudos Lingüísticos XXIX, GEL, SP, 2000.
- GRICE, H. P. - Logic and conversation. In: **Syntax and Semantics.** Vol 3, Eds. Peter Cole and Jerry L. Morgan, New York: Academic Press, 1975.
- GRYNER, Helena . **A seqüência argumentativa: estrutura e funções.** Vol. 7. Revista *Veredas*. Editora da UFJF, 2001.
- HAIMAN, John. - **Conditionals are topics.** In: *Language*, vol. 54, number 3, 1978.
- HAIMAN, J. and THOMPSON, S.A. (eds.) - **Clause combining in grammar and discourse.** Amsterdam/ Philadelphia: John Benjamins Publishing, 1988.
- HALLIDAY, M.A.K. - **An Introduction to Functional Grammar.** London: Edward Arnold Publishers, 1994.
- JUBRAN, Clélia C. A. S.- Parênteses: propriedades identificadoras. In: **Gramática do Português Falado**, vol. IV.(Orgs): Castilho e Basílio. São Paulo: FAPESP/Ed. Da Unicamp, 1996.

REVISTA
GATILHO

Ano III :: Volume 5 :: julho 2007

- _____ - Para uma descrição textual- interativa das funções da parentização.In: **Gramática do Português Falado**, vol. V. Org.: May Kato. São Paulo: FAPESP/Ed. Da Unicamp, 1996.
- _____ - Funções textuais- interativas dos parênteses. In: **Gramática do Português Falado**, vol. VII. Org.: Moura Neves, São Paulo: FAPESP/Ed. Da Unicamp, 1999.
- _____ - Towards a typology of clause linkage. In: **Clause combining in grammar and discourse.** Amsterdam/Philadelphia. J. Bejamins. 1988.
- MATTHIESSEN, C.& THOMPSON, S. - The structure of discourse and subordination. In: **Clause combining in grammar and discourse.** Vol 18, Eds.: Haiman e Thompson. Amsterdam/Philadelphia. John Benjamin, 1988.
- MEYER, Charles F. **Apposition in contemporary English.** Cambridge University Press, 1992.
- NEVES, M.H.M. & BRAGA, M. L.- **Hipotaxe e gramaticalização: uma análise das construções de tempo e de condição.** Revista *Delta*, vol. 14, 1998.
- NEVES, M. Helena Moura - As orações causais. In: **Gramática do Português Falado.** vol VII., Org.: Maria Helena M. Neves, São Paulo: Fapesp/ Unicamp, 1999.
- _____ -As orações condicionais. In: **Gramática do Português Falado.** vol VII., Org.: Maria Helena M. Neves, São Paulo: Fapesp/ Unicamp, 1999.
- NOGUEIRA, Márcia. **A oposição não- restritiva em textos do português contemporâneo escritos no Brasil.** Tese de Doutorado. Unesp/Araraquara. 1999.
- OCHS, Elinor, SCHEGLOFF, Emanuel & THOMPSON, Sandra (eds.) - **Interaction and grammar.** Cambridge: University Press, 1996.
- PAIVA, Maria da Conceição A - **Ordenação das cláusulas causais: forma e função.** RJ:Tese de Doutorado da UFRJ, 1991.
- SCHIFFRIN, Deborah - **Approaches to discourse.** Blackwell. USA, 1994.
- SILVEIRA, Sonia B.- **Interações de fala em contextos institucionais.** UFJF, comunicação pessoal,2003.
- SWEETSER, Eve - Grammaticalization and Semantic Bleaching. In: **Proceedings of the Fourteenth Annual Meeting of the Berkeley Linguistics Society**, eds. Shelley Axmaker, Annie Jaisser and Helen Singmaster, 1988.
- _____ - **From etymology to pragmatics. Metaphorical and cultural aspects of semantic structure.** Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- THOMPSON, Sandra.(1985) **Grammar and written discourse: initial vs. final purpose clause in English.** Text 5, pp.55-84, 1985.



REVISTA
GATILHO

Ano III :: Volume 5 :: julho 2007

THOMPSON, S. A. & LONGACRE, R. E – Adverbial Clauses. In: **Language Typology and syntactic description. Complex constructions.** Shopen (ed), New York: Cambridge, 1994.

VIERA, Amitza T. – **Movimentos argumentativos em uma entrevista televisiva: uma abordagem discursivo- interacional.** Dissertação de Mestrado, UFJF, 2002.